



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 143/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando o **aumento da circulação de veículos e pedestres** nos principais cruzamentos urbanos da cidade de Cuité, especialmente nos locais onde há **instalação de semáforos**;

Considerando a importância da **fiscalização eletrônica para a segurança no trânsito**, bem como a possibilidade de **monitoramento e prevenção de crimes**, como assaltos, furtos e infrações de trânsito;

Considerando que as câmeras de segurança são ferramentas eficazes para **identificação de veículos em fuga, registros de acidentes e controle do tráfego**, além de auxiliar na **ação das forças de segurança pública**;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura:

1. A **instalação de câmeras de segurança nos semáforos existentes** no município, especialmente nos **principais cruzamentos da cidade**;
2. Que essas câmeras sejam integradas a um sistema de monitoramento, em parceria com a **Guarda Municipal** e, se possível, com a **Polícia Militar**, para reforço da segurança urbana;
3. Que seja feito um estudo técnico para **expansão gradual do sistema de videomonitoramento**, conforme as necessidades e movimentação do trânsito em outros pontos da cidade.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 02 de junho de 2025.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador/PT